



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 713/GR/UFGS/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA DO EDITAL Nº 597/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR DIREÇÃO COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que trata do processo seletivo do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Escolar, com ingresso em 2025.1, torna público o resultado provisório da segunda etapa do processo seletivo em questão.

1 DA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

1.1 Dos candidatos classificados (em ordem alfabética):

Nº	Candidato	Nota da 2ª etapa
01	Adrielle Kezia de Oliveira Alves	4,75
02	Andressa Cerutti	4,75
03	Ariane Stachelski	4,75
04	Ariele Grando Woloszyn	4,75
05	Camila Maestro	5,00
06	Carolina Stefania Pietski	5,00
07	Cassara Fátima Souza Bez	5,00
08	Cícero José Matuella Moreira	5,00
09	Denise Cristina Borges	4,15
10	Elisandra Marli Szady Haiduki	4,60
11	Elisangela Maria Borsa	4,60
12	Everton Hernani dos Santos	4,60
13	Gabriella Galvagna Demarco	5,00
14	Iara Iletski	5,00
15	Iliane Costa Rossetto	5,00
16	Israel Kujawa	5,00
17	Itauana Suélen Rodrigues	4,75
18	Janaina Hoffmann	5,00
19	Jéssica Aparecida Lima Zanotto	4,75
20	Letícia Beal	4,75
21	Luciana da Silva Hilger	5,00
22	Marcelo Perin	5,00
23	Maria Cecília Bressian Machado	5,00
24	Mariluxa Pilla	5,00
25	Marina Ferreira Schenkel	5,00
26	Murilo Bonavigo Boller	5,00
27	Nádia Teresinha Federle	5,00
28	Patrícia Martins de Araujo	5,00
29	Priscila Bertuzzi Livinalli Polloni	5,00
30	Suélen Melissa Philippsen	5,00
31	Tatiane Dalzotto Artuzo	5,00

2 DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.1** Conforme o item 9 do EDITAL N° 597/GR/UFFS/2024, os candidatos poderão, em até 24 horas a partir da publicação da homologação provisória, enviar recurso.
- 2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* sec.posgrad.er@uffrs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.
- 2.4** A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor